

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 002116/2019, foi publicada no Placar no dia 11/02/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 002116/2019, tendo por objeto a : Contratação de prestação de serviços de gestão patrimonial compreendendo os serviços de levantamento de bens moveis e imóveis, inventario de bens patrimoniais e capacitação de funcionário para estes serviços, conforme Termo de Referência. Foi contratada a empresa ORTECOM ASSESSORIA E CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL, inscrito no CNPJ: 22.613.213/0001-21, com sede em São Luis de Montes Belos-GO, no importe total de R\$ 3.000,00, contrato nº. 015/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº. 031/2019 de 08 de Fevereiro de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 11/Fevereiro/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

<p>PUBLICADO PLACARD Prefeitura de Inaciolândia</p> <p>Em <u>11 / 02 / 19</u></p> <hr/> <p><i>Secretaria Municipal da Administração</i> Flavio Carvalho Portaria nº.1315/2019</p>

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia